



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

PARECER N° 006/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 019/24 - Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental.

AUTOR: Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha

RELATOR: Vereador Marco Antônio Santos da Conceição

CONCLUSÃO:

A Comissão de Direitos Humanos e da Mulher recebeu o **projeto** em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, para deliberar sobre o respectivo parecer. Após análise e considerações pertinentes, o Relator decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**, em consonância com o parecer jurídico.

Sala das Sessões,
12 de setembro de 2024.

Vereador Marco Antônio Santos da Conceição
Relator

A Comissão de Direitos Humanos e da Mulher, através de seus membros, aprova e recomenda o parecer do Relator, por unanimidade.

Sala das Sessões,
12 de setembro de 2024.

Vereadora Flora Maria Salles França Pinto
Presidente

Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003000310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 12/09/2024 10:34
Checksum: **D4ABA76DD5245703C92AD1309FFF11020F33F8D1CFA7D23A0ABD7273EF712436**

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:17
Checksum: **A097959A1C14209D39C7B04D017560D7D6F729C8BB19C6DA87A7308FDB291F22**